

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 454/2006 de 11 de Julho de 2006

Pela portaria do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 20 de Junho de 2006 são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 27 “Administração Regional e Local” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – cooperação com as autarquias locais, destinadas a fazer face a despesas com equipamento informático das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 27 – Administração Regional e Local – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais – Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias.

Freguesia	Concelho	Montante (Euros)
Raminho	Angra do Heroísmo	2.000
N.ª S.ª do Rosário	Lagoa	3.000
S. Bartolomeu	Angra do Heroísmo	1.000
Água d'Alto	Vila Franca do Campo	2.000
Nordeste	Nordeste	1.000
São Sebastião	Angra do Heroísmo	1.500
São Pedro	Angra do Heroísmo	7.000
Porto Martins	Praia da Vitória	2.000
Aqualva	Praia da Vitória	2.000
Calheta do Nesquim	Lajes do Pico	100
Fonte do Bastardo	Praia da Vitória	1.000
Santa Luzia	Angra do Heroísmo	1.500
Cabo da Praia	Praia da Vitória	2.000

Criação Velha	Madalena	1.000
Mosteiro	Lajes das Flores	1.500
	<i>Total</i>	28.600

20 de Junho de 2006. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.